



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA CLIAMA - CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELI - EPP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLIAMA - CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.701.673/0001-31, estabelecida no Núcleo Rural Desembargador Colombo Cerqueira, estrada do Cachoeirinha, chácara nº 580, Paranoá/DF, CEP 71.507-990, neste ato representada por seu Administrador, o senhor **ALUISIO ANTONIO MALUF**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.004651/2019-35**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 34/2019, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2022 a 06/06/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 8.346,10 (oito mil trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 100.153,17 (cem mil cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 28.846.0909.0536.0001

Fonte de Recursos: 0153

Programa de Trabalho: 174544

Elemento de Despesa: 33.90.59

Plano Interno: M0536405002

SB: 01

Nota de Empenho: 2022NE00014

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 34/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ALUISIO ANTONIO MALUF
CLIAMA - Clínica de Atendimento Psicológico a Crianças
Especiais EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **Aluisio Antonio Maluf, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 27/04/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 27/04/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**,



em 29/04/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor-Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 18/05/2022, às 09h30min, para a aquisição de formulários romaneios no tamanho 240x165mm, numerados, 02 vias autocopiativas, com 09 linhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasaminas.com.br.

Contagem/MG, 2 de maio de 2022.

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 265/2022

ESPÉCIE: O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, a regularizar as pendências na prestação de contas financeira, registradas na Nota Técnica Nº 406/2021/SE/SEGFT/DTEDS/CGPCE, referente ao Termo de Compromisso nº 0902109-48 celebrado entre o extinto Ministério do Esporte e a Associação Brasileira das Equipes e Pilotos de Automobilismo Amador, tendo em vista a devolução do ofício de notificação, pelos correios, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, 1º andar, Sala 148 - Ed. The Union, Guarã CEP 70610-051, Brasília/DF.

Nº do Processo	Termo de Compromisso	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58000.002314/2009-73	0902109-48	Associação Brasileira das Equipes e Pilotos de Automobilismo Amador	CNPJ: 09.335.896/0001-34	OFÍCIO Nº 1743/2021/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas e a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012.

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA
Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.001121/2020 . Objeto: Contratação de pessoa física para atuar como O cial de Controle de Dopagem (OCD), visando atender à missão institucional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), conforme Ofício nº 28/2022/SEESP/ABCD/DIREX/MC (SEI 12245049). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por ordens de missões de controle de dopagem, que são as etapas administrativas e técnicas que objetivam a coleta de amost Declaração de Inexigibilidade em 29/04/2022. FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 29/04/2022. ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 7.372,80. CPF CONTRATADA : 334.697.008-69 FERNANDO DE CAIRES RODRIGUES.

(SIDECE - 02/05/2022) 550005-00001-2022NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 32/2019.
Nº Processo: 71000.033270/2018-82.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 15.333.845/0001-76 - RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 32/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/05/2022 a 22/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 32/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pela contratante, antes do advento do termo final acima estabelecido, de forma justificada, mediante a conclusão de procedimento licitatório substitutivo. Vigência: 23/05/2022 a 22/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 313.759,00. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 71000.042732/2020-77.
Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/05/2022 a 29/08/2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do Contrato. Vigência: 01/05/2022 a 29/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 34/2019.
Nº Processo: 71000.004651/2019-35.
Inexigibilidade. Nº 11/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 01.701.673/0001-31 - CLIAMA CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELI-EPP. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 34/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2022 a 06/06/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 07/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.153,17. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550026 - LEGADO OLIMPICO

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 58021.000282/2017-33.
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 04.583.197/0001-90 - MANUQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 03/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/05/2022 a 20/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 21/05/2022 a 20/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.315,96. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 31/2022

PROCESSO: 71000.016708/2022-44 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o Município de PACARAÍMA/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.675/0001-54. OBJETO: Doação de 01 furgão Fiat Ducato com a finalidade de transportar alimentos no âmbito da Estrutura de Mobilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, oriundo do Contrato Administrativo nº 74/2019. RECURSOS: Valor Global R\$ 120.963,15 (Cento e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PACARAÍMA/RR, representado pelo Sr. JULIANO TORQUATO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de PACARAÍMA/RR, inscrito no CPF nº 520.506.532-04. Data da Assinatura: 02/05/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000029907202131. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e descupinização, para controle de pragas e vetores em geral, com vistas a exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas do Parque Olímpico da Barra (POB), situado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 03/05/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Dnit, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/05/2022) 550005-00001-2022NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

Nº Processo: 71000.015032/2022-71. Objeto: A doação do TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, Placa: NNU7757, UF: CE, Município: Chorozinho, Ano fabricação: 2009, Ano modelo: 2009, Cor: PRETA, Chassi: 8AJFZ29G896088848, Motor: 1KD7834798, RENAVALM: 00172788447. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEI 12252074). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 17, §4º e art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei n.º 7.560, de 1986, Portaria SENAD/MJSP nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020 e Portaria SENAPRED/MC nº 513/2020. Justificativa: Licitação dispensada para a doação de bem apreendido em decorrência do tráfico, realizada exclusivamente para fins e usos de interesse público em benefício às Organizações da Sociedade Civil - OSC que atuam na redução da demanda de drogas. Declaração de Dispensa em 02/05/2022. CLÁUDIA GONÇALVES LEITE. Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social. Ratificação em 02/05/2022. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR. Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Valor Global: Sem custo à Administração. DONATÁRIA: CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO LAR DA PAZ, CNPJ: 07.517.836/0001-07.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

Nº Processo: 71000.009225/2022-93. Objeto: A doação do CHEVROLET ONIX 1.4MT LT, Placa: QAF8498, UF: MS, Município: Três Lagoas, Ano fabricação: 2017, Ano modelo: 2017, Cor: PRATA, Chassi: 9BGKS48VOHG258469, Motor: GFHSE6690, RENAVALM: 1122568409. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEI 12252075). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 17, §4º e art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei n.º 7.560, de 1986, Portaria SENAD/MJSP nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020 e Portaria SENAPRED/MC nº 513/2020. Justificativa: Licitação dispensada para a doação de bem apreendido em decorrência do tráfico, realizada exclusivamente para fins e usos de interesse público em benefício às Organizações da Sociedade Civil - OSC que atuam na redução da demanda de drogas. Declaração de Dispensa em 02/05/2022. CLÁUDIA GONÇALVES LEITE. Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social. Ratificação em 02/05/2022. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR. Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Valor Global: Sem custo à Administração. DONATÁRIA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ: 74.353.962/0001-60.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

Nº Processo: 71000.008168/2022-25. Objeto: A doação do veículo CAMINHONETE, Marca: RENAULT, Modelo: DUSTER 16 D 4X2, Placa: PUM4226, UF: MG, Município: Belo Horizonte, Ano fabricação: 2014, Ano modelo: 2014, Cor: BRANCA, Chassi: 93YHSR6P5FJ482037, Motor: K4MD694Q142544, RENAVALM: 1205193364. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEI 12252078). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 17, §4º e art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei n.º 7.560, de 1986, Portaria SENAD/MJSP nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020 e Portaria SENAPRED/MC nº 513/2020. Justificativa: Licitação dispensada para a doação de bem apreendido em decorrência do tráfico, realizada exclusivamente para fins e usos de interesse público em benefício às Organizações da Sociedade Civil - OSC que atuam na redução da demanda de drogas. Declaração de Dispensa em 02/05/2022. CLÁUDIA GONÇALVES LEITE. Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social. Ratificação em 02/05/2022. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR. Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Valor Global: Sem custo à Administração. DONATÁRIA: Associação Centro de Restauração Vida Nova, CNPJ: 09.219.152/0001-54.

